

**LEI N.º 2.309**

**DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004.**

**CERTIFICO** que nesta data foi  
publicado(a) no Placard desta  
Prefeitura a lei n.º 2.309  
de 03 de dezembro de 2004  
Gsla, 03 de dezembro de 2004



Cláudia Rezek Rodrigues  
SEC. DE A. M. E FINANÇAS

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO  
SENHOR ADEMAR CARRILHO DE  
CASTRO”.**

A **Câmara Municipal de Goianésia, Estado de Goiás**,  
aprova e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o **Título de Cidadão  
Goianesiense ao senhor Ademar Carrilho de Castro**, pelos relevantes serviços  
prestados à comunidade de Goianésia.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia, Estado de Goiás**, aos três dias do  
mês de dezembro de 2004 (3/12/2004).



**OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO**  
Prefeito Municipal